



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO**

Lei n.º 593/2.004

“Cria Cargos no Quadro de Pessoal do poder Executivo e dá outras providências”.

MOACIR MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - São criados no Quadro de Pessoal do Serviço Público Municipal 40 (quarenta) cargos de Auxiliar de Serviço Gerais de provimento efetivo, com vencimento de 1 (um) salário mínimo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2003.

Art 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Santo Antônio do Descoberto, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2.004.


MOACIR MACHADO
Prefeito Municipal